ATO-ME Nº 20/2024
Data: 25 de novembro de 2024

Ementa: autoriza o Vereador Rafael Cristiano Heinrich e o Assessor Parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de novembro de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o Vereador Rafael Cristiano Heinrich e o Assessor Parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de novembro de 2024, visando deslocamento e participação em reuniões com o Deputado Estadual Hussein Bakri e na Secretaria de Estado de Saúde, com Secretário Beto Preto.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 1,0 (um vírgula zero) diária ao Vereador Rafael Cristiano Heinrich e 1,0 (um vírgula zero) diária ao Assessor Parlamentar Eder Tiago Melo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
1º Secretário

ATO-ME Nº 20/2024
Data: 25 de novembro de 2024

Ementa: autoriza o Vereador Rafael Cristiano Heinrich e o Assessor Parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de novembro de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o Vereador Rafael Cristiano Heinrich e o Assessor Parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de novembro de 2024, visando deslocamento e participação em reuniões com o Deputado Estadual Hussein Bakri e na Secretaria de Estado de Saúde, com Secretário Beto Preto.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 1,0 (um vírgula zero) diária ao Vereador Rafael Cristiano Heinrich e 1,0 (um vírgula zero) diária ao Assessor Parlamentar Eder Tiago Melo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
1º Secretário